

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de novembro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 28/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa FERRUDD COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, com sede à Rua Leandro Barreto, 1361, Loja 04, Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50.910-220, Telefone (81) 3455-9330, representada por seu representante legal, Sr. **JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Padre Diogo Rodrigues, 509, Barro – Recife/PE, RG Nº 2.353.698 – SSP/PE, CPF/MF Nº 329.953.344-49.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
2	ATABAQUES (trimbal) Medidas: 70x13" Pele leitosa 6 Afinadores Corpo Madeira Ferragens: Pintadas Pretas	Unidades	LUEN	23092	64	R\$ 220,00	R\$ 14.080,00
35	FUZILEIROS. Bumbo fuzileiro 22 polegadas x 30 cm com pele leitosa Medida 22 polegadas x 30 cm Pele leitosa grossa P2 de 190 microns 08 afinadores em tirante Corpo de INOX Ferragens cromadas	Unidades	LUEN	22323	32	R\$ 335,00	R\$ 10.720,00
51	Peles hidráulica 16". Diâmetro (polegadas): 16 Tipo de Pele: Hidráulica	Unidades	PRINCE	PRINCE/DH-90-16	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
52	Peles hidráulica 18". Tamanho: 18" Cor: Transparente Tipo: Filme Duplo	Unidades	PRINCE	PRINCE/DH-90-18	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
53	Peles hidráulica 20". Pele hidráulica 20 polegadas.	Unidades	PRINCE	PRINCE/DH-90-20	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
63	PRATOS DE 14". Modelo 650 Altura (cm) 35,00 Largura (cm) 35,00 Profundidade (cm) 5,00 Peso Aproximado (Kg) 2,96 Material Liga de Aço Tamanho 14"	Unidades	PRO FIRE	ALLOY 14'	64	R\$ 185,00	R\$ 11.840,00
64	Pratos Fanfarra 16 Marcial Em Latão. Diâmetro: 16" Peso: 1kg cada (com alça)	Unidades	PRO FIRE	16' ALLOY	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
Valor Total							R\$ 38.825,00

Valor Total registrado: R\$ 38.825,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 061/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 061/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas
Órgão Gerenciador

FERRUDD COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 03.036.083/0001-67

JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF :

2. _____

Nome:
CPF :

